JUSTIFICATIVA PL 0164/08

O presente projeto de lei visa contribuir, em primeiro lugar, para que os paulistanos tomem consciência da importância do exame de próstata para os homens com mais de 50 anos, como sendo a melhor maneira de prevenção contra esse mal, o qual ceifa suas vítimas praticamente sem aviso. Em segundo lugar, propõe um grande mutirão coordenado e realizado fundamentalmente pelo Poder Público municipal para que, ao menos uma vez por ano, seja colocada toda a estrutura da saúde pública, acrescida de médicos, clínicas e hospitais que voluntariamente aderirem, a serviço de um esforço coletivo concentrado para a realização do máximo possível de exames em um único dia. Algumas campanhas focadas em um único dia têm sido tão bem sucedidas que essa forma de abordagem coloca-se quase como um modelo a ser seguido.

Escolhemos a véspera do Dia dos Pais pelo conteúdo simbólico de tal data, um dia de celebração da união das famílias em torno de suas várias gerações. Ora, a cura do câncer de próstata pela detecção precoce implica sempre na defesa da vida humana e, assim sendo, na possibilidade de convivência por mais tempo de muitos pais com seus filhos e netos.

"O câncer de próstata (CP) é o tumor mais comum em homens com mais de 50 anos de idade. Com o progresso da Medicina e de outras áreas que interferem com a saúde, espera-se para as próximas décadas uma população de homens atingindo cada vez mais faixas etárias bem superiores àquela. Conclui-se, portanto, que mais casos de CP serão diagnosticados. Atualmente, existem no país diversas campanhas de detecção precoce dessa neoplasia (câncer). O diagnóstico precoce é deveras importante, visto ser esse um câncer curável nos estágios iniciais". (Conforme o site: www.abcdasaude.com.br/artigo.php?63)

O exame precoce é fundamental, pois nas fases iniciais nada se sente. O tumor é detectado em exames clínicos e laboratoriais relativamente fáceis, mas que são objeto de preconceito por boa parte da população masculina.

Conscientização e ação, eis a chave da vitória sobre o câncer de próstata, razão pela qual pedimos aos Nobres Vereadores desta Câmara que aprovem este projeto de lei, de modo a que já neste ano o Dia dos Pais seja comemorado também pelos milhares de pais que terão sua vida salva pela detecção precoce e conseqüente cura dessa silenciosa, mas maligna, doença.